



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO

Lei N° 784/2011, de 19 de dezembro 2.011.

“AUTORIZA ALIENAÇÃO DE VEICULOS E
MOVEIS DO PATRIMONIO DO MUNICIPIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO, ESTADO DO TOCANTINS, Sr. DAVI RODRIGUES DE ABREU, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a alienar, através de leilão público comum, na forma da Lei 8.666/93, os veículos conforme relação anexa.

Art. 2º. A alienação será precedida de prévia avaliação, por uma Comissão de três membros, a ser formada por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art.3º O valor mínimo de alienação deverá atender o relatório da Comissão de Avaliação.

Art. 4º. No caso de os bens descritos no artigo 1º desta Lei, terem sido objeto de carga a algum outro órgão público, ainda que o seja por cessão, fica autorizada a descarga dos mesmos.


Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL VALMIR SOBRIM, Gabinete do Prefeito Municipal de São Valério - TO, aos 19 dias do mês de dezembro de 2011.


Davi Rodrigues de Abreu
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ATO foi Publicado no placar desta prefeitura nesta data.

São Valério - TO, 


Efésio Ribeiro
Secretário de Administração
São Valério - TO

Paço Municipal Valmir Sobrim,
Avenida Minas Gerais, s/n, centro.
Fone: 63 3359-1150



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
ANEXO DA LEI 784/2011

RELAÇÃO DE VEÍCULOS A SEREM LEILOADOS

I – UM VEÍCULO VW GOL 4 PORTAS, COR PRATA, ANO DE FABRICAÇÃO 2009, MOTOR FLEX, PLACA MWV 8480, CHASSIS Nº 9BW279801422805189

II – UM VEÍCULO FIAT ESTRADA WORKING, COR AZUL, ANO DE FABRICAÇÃO 2002, MOTOR GASOLINA, PLACA MVT 4337, CHASSIS Nº 9BD27801222805188.


Davi Rodrigues de Abreu
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ATO foi Publicado no
placar desta prefeitura nesta data.
São Valério - TO, _____



Efesio Ribeiro
Secretário de Administração
São Valério - TO

Paço Municipal Valmir Sobrim,
Avenida Minas Gerais, s/n, centro.
Fone: 63 3359-1150